

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 17/2026 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 44/2026
PORTARIA Nº 17/2026-GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira assegurada ao Poder Legislativo para a gestão de seus serviços e estruturação de seu quadro de pessoal;
CONSIDERANDO a competência da Câmara para organizar seus serviços administrativos e prover seus cargos, bem como a fixação da respectiva remuneração;
CONSIDERANDO a necessidade de planejar, coordenar e fiscalizar os procedimentos administrativos voltados à realização de certame próprio para o preenchimento de cargos efetivos nesta Casa Legislativa, em observância ao princípio constitucional do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para Estudos e Realização de Concurso Público, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar os trabalhos necessários à realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente:

Nome: Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida;
Cargo: Assistente de Administração e Finanças;
Matrícula: 0000051-1.

II - Secretário:

Nome: Joadi Medeiros de Almeida;
Cargo: Assistente Legislativo;
Matrícula: 0000016-1.

III - Membro:

Nome: Petrus Romani Galvão de Goes Bezerra;
Cargo: Coordenador de Serviços Jurídicos;
Matrícula: 0000086-2.

IV - Suplente:

Nome: Francisca de Paula de Brito;
Cargo: Assessor (a) Administrativa;
Matrícula: 0000167-1.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I - realizar levantamento das necessidades de pessoal;
- II - elaborar estudos de impacto orçamentário-financeiro para criação e/ou provimento de cargos;
- III - propor a atualização ou criação de cargos, carreiras e planos de remuneração, se necessário;
- IV - elaborar minutas de editais e demais documentos pertinentes ao certame;
- V - acompanhar o processo licitatório para contratação de instituição organizadora, se for o caso;
- VI - fiscalizar a execução do contrato firmado com a instituição organizadora;
- VII - dirimir dúvidas e decidir os casos omissos relativos ao concurso público;
- VIII - praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar relatório preliminar contendo o diagnóstico das necessidades de pessoal e proposta de cronograma até o dia 09 de abril de 2026.

Art. 5º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão são considerados de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 31 de março de 2026.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 72710043